

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Aviso n.º 2754/2015

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou a relação jurídica de emprego público, através do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes:

Nome	Grupo	Índice/Nível remuneratório	Data efeito
Almerinda Maria Eusébio Lopes Cadete	110	272	30/04/2014
Maria da Graça dos Santos Feteira Vieira	230	340	31/08/2014
Susana Maria da Silva Carvalho Pires	210	299	31/08/2014
Francisco José Correia Ferraz	430	299	31/08/2014

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

208462543

Escola Secundária Rainha Santa Isabel, Estremoz

Aviso (extrato) n.º 2755/2015

Nos termos do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015) e por meu despacho de 2 de janeiro de 2015, foi excecionalmente prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Adelaide de Fátima Coutinho Pedras Baltazar para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2015.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *José Carlos Cabaço Salema*.
208462243

Agrupamento de Escolas de Sudeste de Baião

Aviso n.º 2756/2015**Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2014**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2014. Nos termos do artigo 96.º do diploma supracitado, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de fevereiro de 2015. — A Diretora, *Maria Manuela Moreira Mendes Miranda*.

208465784

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Aviso n.º 2757/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho publicado pelo Aviso n.º 1791/2012, do *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2015, com o trabalhador, Ricardo Jorge Sequeira Proença, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral e na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e correspondente ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: José Alexandre Silva Paredes — Diretor de Serviços
Vogais efetivos:

Maria Filomena Pereira Oliveira — Chefe de Divisão que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
Raquel Maria Cabral Macedo Oliveira — Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Rui Miguel Roça De Matos — Técnico Superior;
Maria Teresa Rodrigues Dores Oliveira — Técnico Superior.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho.

23 de fevereiro de 2015. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro de Loura*.

208463378

Despacho n.º 2686/2015

O Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, aprovado a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

Nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, compete aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau a organização da estrutura interna do serviço ou organismo.

Por outro lado, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, foi determinado que a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efetivos do serviço, são da responsabilidade do respetivo dirigente máximo. Nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, foi determinada a adoção de um modelo de estrutura matricial nas áreas de atividade de desenvolvimento de projetos transversais relacionados com a modernização administrativa, a inovação e o desenvolvimento de processos, o acompanhamento e monitorização das políticas educativas, a auditoria e a interoperabilidade dos sistemas de informação e a difusão da informação.

A Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, determinou a estrutura nuclear dos serviços e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis e matriciais do serviço, encontrando-se neste momento por constituir uma. Em face do que antecede, e tendo em conta as atuais necessidades de funcionamento da DGEEC, determino:

1 — É criada a “Equipa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão da Oferta” abreviadamente designada por ESIGO, com a natureza de uma equipa multidisciplinar, e que funciona na dependência direta da Direção, com o objetivo de disponibilizar soluções na área das TIC adequadas à gestão da oferta educativa e formativa de jovens e adultos, visando um serviço de qualidade prestado ao cidadão e entidades públicas e privadas, designadamente:

a) Gestão, manutenção evolutiva e monitorização das plataformas ‘SIGO — Sistema de Gestão da Oferta Educativa e Formativa’ e ‘Cadereta Individual de Competências’, assegurando, nomeadamente, a sua adequação às disposições legais que regulamentam os percursos educativos e formativos que conferem certificação profissional;

b) Promoção da adequação das plataformas ao objetivo de melhoria e simplificação dos serviços prestados ao cidadão, incluindo mecanismos de autenticação com Cartão de Cidadão;

c) Simplificação e desmaterialização de processos mediante a implementação de mecanismos de interoperabilidade entre o SIGO e outros sistemas de informação internos e externos ao MEC;

d) Implementação de automatismos em processos de suporte à gestão das plataformas com vista à redução do número de intervenções manuais;

e) Implementação de mecanismos que garantam a qualidade e confidencialidade na informação recolhida e disponibilizada;

f) Definição de metodologias para o garante de níveis elevados de disponibilidade e desempenho das plataformas;

g) Realização de uma auditoria de segurança sobre a plataforma SIGO.

h) Monitorização dos indicadores relativos ao Programa Garantia Jovem e dos indicadores relativos aos processos de Reconhecimento e Validação de Competências e ofertas formativas de jovens e adultos e dos percursos educativos e formativos individuais.

2 — O projeto desenvolve-se até 1 de janeiro de 2016.

3 — É nomeada chefe da ESIGO a Prof.ª requisitada Ana Paula Marreiros Batista Jacinto Ferreira, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

4 — Os trabalhadores necessários ao funcionamento da equipa multidisciplinar ora criada serão designados por despacho interno da Direção-Geral da DGEEC.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2015.

23 de fevereiro de 2015. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

208462746